



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº. 15 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 22 DE JULHO DE 2014.**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**,  
“*Ad Referendum*”

**Art. 1º APROVAR** a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia, com 60(sessenta) vagas anuais, no Campus Petrolina Zona Rural, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

**Art. 2º ALTERAR** a Resolução nº 27, do Conselho Superior de 07 de dezembro de 2012.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a contar da sua publicação.

**Sebastião Antônio Santos Amorim**  
Presidente em exercício do Conselho Superior  
IF Sertão Pernambucano